



“Nem tudo que reluz é ouro!”: Um retrato dos usuários do CREAS Centenário

Andrea Rodrigues de Carvalho¹ e Liandra Lima Carvalho²

Natureza do Trabalho: Relato de Pesquisa

EIXO II: POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

TEMA II: Seguridade Social (Assistência, Saúde, Previdência)

“Nem tudo que reluz é ouro!”: Um retrato dos usuários do CREAS Centenário

Andrea Rodrigues de Carvalho¹ e Liandra Lima Carvalho²

Resumo: O presente trabalho surgiu à partir de inquietações quanto ao perfil das famílias com incidência de violação de direitos atendidas pelo I CREAS de Duque de Caxias, a partir da experiência como estagiária em Serviço Social no referido equipamento. Os dados obtidos com este trabalho trouxeram à tona que os usuários do I CREAS de Duque de Caxias são majoritariamente crianças, adolescentes e idosos. Sendo estes em sua maioria, mulheres negras, que são vítimas de violência doméstica, ou seja, têm os direitos violados desde a infância até a velhice. Embora esse trabalho visasse elucidar o perfil dos usuários, construção do mesmo questões importantes foram percebidas tais como, o não preenchimento de todos os dados dos usuários, a desconexão entre a questão racial e a social, a precarização do trabalho dos assistentes sociais, o não monitoramento e avaliação dos dados dos usuários pelos profissionais, a não elaboração por parte do poder público de um Plano de enfrentamento a violência doméstica no Município de Duque de Caxias.

Palavras- Chave : CREAS - mulheres – Duque de Caxias

¹ Assistente Social, formada pela Faculdade Duque de Caxias (UNIESP).

² Assistente Social, Mestre e Doutora em Política Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e docente do Curso de Serviço Social da Faculdade Duque de Caxias (UNIESP).



11 a 13 de maio de 2016

Abstract: This work arose from the concerns about the profile of families with incidence of violation of rights served by I CREAS of Duque de Caxias, from experience as a trainee in Social Service on such equipment. The data obtained from this study brought to light that the users I Duque de Caxias CREAS are mostly children, adolescents and elderly. These being mostly black women, who are victims of domestic violence, or have violated rights from childhood to old age. Although this work should aim to elucidate the profile of users, construction the same important issues were noted such as, failure to satisfy all user data, the disconnect between the racial question and the social, the precariousness of the work of social workers, non monitoring and evaluation of user data by professionals, not to issue by the government of a coping plan domestic violence in the Duque de Caxias city.

Words- Key: CREAS - women - Duque de Caxias

1. Apresentação do campo de pesquisa: o I CREAS de Duque de Caxias

Visando verificar o perfil das famílias com incidência de violação de direitos, atendidas pelos I CREAS de Duque de Caxias, selecionamos os prontuários das famílias que tiveram atendimentos neste equipamento, de julho a dezembro de 2014. Após a análise do prontuário, selecionamos alguns aspectos dessas famílias que poderiam contribuir para a montagem e apresentação desse perfil. Optamos pela construção de uma pesquisa quali-quantitativa para o desenvolvimento desse estudo, já que apresentaremos o perfil das famílias através da apresentação de gráficos, mas os analisaremos à luz de diversos autores, para que possamos não somente verificar determinadas informações, mas refletir teoricamente sobre as mesmas.

O I CREAS de Duque de Caxias foi o nosso campo de pesquisa, tal equipamento foi inaugurado em 22 de julho de 2009, funciona no bairro Centenário, no chamado Complexo da Assistência Social, espaço da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, onde funcionam também outros equipamentos como as sedes dos Conselhos Municipais; do I Conselho Tutelar; o Centro de Referência à mulher em situação de violência doméstica, chamado de CRMulher; a Casa de Acolhida, espaço de abrigo provisório à criança em situação de vulnerabilidade social, entre outros. O I CREAS atende a demandas espontâneas de usuários, como casos encaminhados pelo poder público, e para tal possui uma equipe composta por 2 auxiliares administrativos, 2 Psicólogos, 4 assistentes sociais, 1 coordenador, 1 advogado, 1 pedagoga.



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



O CREAS possui alguns desafios que Souza (2013) aponta, tais como, poucas visitas domiciliares, pela ausência de carro com frequência para fazer mais visitas; Crescimento da demanda o que necessita da contratação de mais profissionais, o que não acontece; Precarização do trabalho dos profissionais, que trabalham com contrato de trabalho, não possuem carteira assinada, plano de saúde, além dos baixos salários. Segundo Souza (2013 apud Santos, 2010), através de pesquisa realizada no referido equipamento pode ser percebido o adoecimento dos profissionais, especialmente dos assistentes sociais, em decorrência da expansão do capitalismo, que aumenta a burocracia, a violação dos direitos, a competitividade entre os profissionais, que geram problemas de saúde dos mais variados, dentre os quais, coluna, depressão, síndromes entre outras.

Ressaltamos que embora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que anteriormente era chamada de Secretaria Municipal de Ação Social, existe desde meados da década de 1990, até hoje só foi realizado um único concurso público, no qual não foram chamados o número de profissionais aprovados de acordo com o número de vagas no edital. E que mais de 80% dos profissionais da referida secretaria, seja eles de nível técnico ou superior, são contratados pelo período de seis meses, assim não possuem direito à férias e 13º salário e com baixos salários. Como aponta Brotto (2012), essa precarização vivenciada pelos referidos profissionais contribui inclusive para não implementação da Política Nacional de Assistência Social, no município de Duque de Caxias.

O desejo de construção de tal estudo surgiu ao longo do estágio curricular realizado pela autora neste equipamento o I CREAS, reconhecemos que a aproximação desenvolvida ao longo do período do estágio contribuiu significativamente para a construção dessa pesquisa. Ressaltamos que a principal dificuldade vivenciada para a construção desse trabalho foi o não preenchimento de alguns dados do prontuário por parte dos assistentes sociais, que são os profissionais responsáveis pelo referido documento. Inclusive nos questionamos sobre os motivos que fazem com que tais dados sejam ignorados pelos profissionais, seria sobrecarga de trabalho, não reconhecimento da importância do documento, falta de familiaridade com o instrumento?

A autora como estagiária vivenciou um atendimento no qual a relação que a usuária tinha com sua religião tornou-se o fator central que levou-a a fazer com que seu neto, uma criança, sobre os seus cuidados, tivessem os direitos violados. Essa criança convive desde o seu nascimento com o vírus HIV e sua avó acreditava que somente



frequentar junto com o neto os cultos faria com que ele ficasse curado. Assim, ela passou a não levá-lo às consultas médicas. Somente à partir do momento, que o profissional tomou conhecimento da crença religiosa da usuária conseguiu compreender os motivos pelos quais ela tomou a atitude que fez com que o seu neto, uma criança, tivesse os direitos violados, e assim, houvesse uma denúncia e a família fosse atendida.

A partir da exposição desse caso fica evidente, a importância do preenchimento de forma completa do referido prontuário não somente para a realização de pesquisas, como é o caso dessa, mas também para que todos os profissionais tenham acesso ao maior número de informações referente ao usuário e sua família.

2. Exposição e comentários sobre os achados da pesquisa

2.1. Tipo de violência sofrida pel@s usuári@s

Ao longo do segundo semestre de 2014, foram atendidos pela primeira vez, 62 casos, sendo que a grande maioria referia-se a situações de violência intrafamiliar. Verificamos que o índice de violência intrafamiliar, ou seja, a violência perpetrada por familiares é de 90,3%, bem maior que a violência extrafamiliar, ou seja a que acontece nos espaços públicos e/ou ter como autores pessoas estranhas, sem vínculos familiares.

Consideramos por violência intrafamiliar: a que envolve os membros familiares, com relações violentas, e que tanto pode ocorrer dentro de casa quanto fora dela, ou seja, nos espaços públicos ou privados. E por violência doméstica, a que ocorre dentro de casa, nas relações entre os membros familiares, ou seja, entre pais, mães e filhos, idosos, marido e mulher e outros (LISBOA et all, 2005).

Ratificamos a partir da presença da violência doméstica e intrafamiliar, percebe-se o quanto a casa não é um local seguro. Embora historicamente, o lar venha a ser compreendido como um lugar de proteção e que o risco estaria restrito às ruas.

Ao tipificar os tipos de violência vivenciada por esses usuários, percebemos primeiramente uma multiplicidade de variações de violência e logo em seguida, chama nossa atenção para os casos de violência sexual (45,1%) e negligência (38,7%).

De acordo com a lei 11.340/2006, “ A violência física é caracterizada como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal” (Lei 11.340, Art. 7º I, 2006). Ainda que de acordo com a referida legislação:

A violência sexual é entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. (Lei 11.340, Art.7º I- III, 2006).

A violência psicológica, é uma violência erroneamente compreendida como de menor importância quando comparada aos outros tipos de violência. Entretanto possui um efeito negativo no desenvolvimento das crianças e adolescentes, e consiste em ameaças, depreciação, entre outros (MINAYO, 2001).

A violência psicológica segundo a lei 11.340/2006 é entendida como:

Qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (Artigo 7º II).

Outro tipo de violência é a negligência, que se caracteriza pela omissão de cuidados da família e da sociedade com relação as crianças , adolescentes, idosos. Ela é evidenciada na falta de cuidados com relação a alimentação, ao vestuário, a saúde, dificultando a sua identificação quando a família é extremamente pobre. Isso ocorre porque em uma família extremamente pobre ocorre a carência de tais recursos, logo não é possível dizer que tais famílias não querem prover o que os seus filhos, ou idosos precisam, e sim, porque eles não possuem meios para disponibilizá-los às suas crianças , adolescentes e também aos idosos (MINAYO, 2001) .

Como pode ser percebido a maior incidência é de violência sexual, mas embora, tenhamos percebido essa fragmentação dos tipos de violência por parte dos assistentes sociais, que são os profissionais que preenchem os prontuários e tipificam os casos, os autores apontam que dificilmente os tipos de violência manifestam-se isoladamente. Comumente duas ou mais formas se manifestam em conjunto.

2.2 . Idade d@s usuári@s

Embora a Política Nacional de Assistência Social e o SUAS aponte que deverá ser atendido pelo CREAS, qualquer pessoa em situação de vulnerabilidade, com ou sem rompimento de vínculos familiares, percebemos que somente as crianças, adolescentes e os idosos foram atendidos pelo I CREAS de Duque de Caxias, sendo a grande maioria (80,6%) crianças e adolescentes.



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Percebemos que o I CREAS de Duque de Caxias vem atuando diretamente na Política de Atendimento às Crianças e Adolescentes, em conjunto com o Conselho Tutelar e outros órgãos, bem como na Política de Atendimento aos idosos, em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso e outros órgãos. Embora tenhamos a percepção de que os profissionais que atuam no referido equipamento não tem clareza acerca do público que vem atendendo.

No tocante a violência contra crianças e adolescentes torna-se necessário destacar que segundo o UNICEF (2015) o Brasil possui uma população de cerca de 190 milhões de pessoas, dos quais 60 milhões são crianças e adolescentes. As crianças, e, especialmente as pobres e negras são mais vulneráveis a violação dos seus direitos. As crianças negras têm mais chance de viver na pobreza do que as brancas. O mesmo acontece com as que vivem em áreas rurais.

Como fica evidente há uma lacuna significativa no atendimento a população de 17 a 61 anos, ou seja, a população adulta, acreditamos que muitas vezes essa população não é percebida como em situação de vulnerabilidade.

2.3. Sexo d@s usuári@s

A violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno social e cultural que acontece desde os primórdios da civilização. No Brasil, a maior expressão de violência é a estrutural, um tipo de violência que impede o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes dadas às condições de pobreza vivenciadas. Esse tipo de violência é naturalizado por sucessivos atores políticos, como se as suas ações não incidissem sobre a vida das crianças, adolescentes e suas famílias, que em sua maioria possuem renda média mensal menor que um salário mínimo per capita (MINAYO, 2001).

Percebemos que a grande maioria dos usuários são do sexo feminino com 67,8% e do sexo masculino com 32,2%. A partir dessa confirmação, utilizaremos somente a terminologia usuárias, neste trabalho, daqui por diante.

Acreditamos que o índice de mulheres atendidas pelo CREAS seja maior do que o exposto, já que todas as mulheres adultas em situação de violência doméstica são encaminhadas ao Centro de Referência de Atendimento a Mulher, conhecido como CR Mulher, que fica no mesmo local que o I CREAS, o Complexo de Assistência Social.

Percebemos com base no exposto, a vulnerabilidade das mulheres residentes em Duque de Caxias, especialmente as das crianças e adolescentes, já que estas constituem-se grande parte dos atendidos.



Tal vulnerabilidade fica evidente no Dossiê Mulher, documento da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro, que apresenta os dados acerca dos Registros de ocorrência de violência contra as mulheres no Estado, ao longo de 2015, o município de Duque de Caxias ocupou o 2º lugar no ranking de mulheres vítimas de lesão corporal, como o 3º lugar no ranking de tentativa de estupro, o 6º lugar em estupro, o 3º lugar em tentativa de homicídio, o 2º lugar em homicídio doloso nos anos de 2013 e 2014. Tais dados alarmantes apontam como o município de Duque de Caxias constitui-se uma localidade insegura para mulheres, seja elas de todas as idades. Ressaltamos que não observamos como estagiárias, bem como enquanto estudantes de uma faculdade localizada neste território, nenhuma significativa ação por parte do poder público para enfrentamento a essa questão.

2.4. Cor / raça d@s usuári@s

De acordo com o levantamento, 47,1% dos usuários eram negros, somados a população parda e população preta, conforme interpretação do IBGE, tal informação vem ao encontro dos dados do IPEA, que afirma que o maior percentual de famílias que acessam os benefícios assistenciais são negros (IPEA, 2011). Sendo que 25,8% dos usuários são da cor branca. Enquanto 1,6% constam como outros, aqueles que não são negros, brancos ou pardos. Foi observado que tal informação era preenchida pelos assistentes sociais, ou seja, a cor/ raça era avaliado pelos profissionais e não através de auto- declaração, procedimento utilizado pelo IBGE e outros órgãos. O índice de prontuários nos quais foi ignorado a cor/raça foi de 25,8%, ou seja, em mais de ¼ dos atendimentos realizados ao longo do semestre.

A grande maioria dos usuários foi percebida como negra, assim como ressalta Amaro (2005), que mesmo com os avanços obtidos com o movimento negro, tratados e convenções internacionais, pouco mudou na realidade da população negra, que ainda são maioria com direitos violados e respectivamente a maior parte dos usuários da Assistência Social.

Segundo AMARO (2005), é necessário a articulação da Assistência Social com as políticas afirmativas, o gerenciamento e monitoramento dos dados dos usuários, além da capacitação dos técnicos para manejo e reconhecimento da importância do preenchimento dos dados.

A principal forma de superar a questão social do negro é reduzir o preconceito e a discriminação, ou seja, é necessário superar o problema de classe, pois a população negra desde a escravidão é historicamente prejudicada e isso se reflete até os dias



atuais, podendo ser percebido principalmente na Assistência Social, na educação, com os altos índices de evasão escolar dos alunos negros, que precisam deixar as escolas para ajudar no sustento da família, outras vezes por dificuldade de aprendizado, por preconceito, discriminação. No contingente de desempregados negros, e quando empregados nos mais baixos salários, nas piores ocupações no mercado de trabalho (AMARO, 2005).

2.5. Desenho das famílias d@s usuári@s

Ao verificarmos com quem os usuários do I CREAS residiam verificamos que 24,1% moram com as genitoras, o que vem reforçar o mito das famílias desestruturadas afirmado por Goldani (2005) que as famílias monoparentais das classes populares chefiadas por mulheres são estigmatizadas como desestruturadas, dadas as comparações com a família patriarcal de origem burguesa e as famílias classe média urbana, ou seja, aquelas famílias classe média das novelas, como se fossem as únicas, as demais, as que não se encaixam são percebidas erroneamente como em crise. Já 24,1% dos usuários moram com ambos os pais, podendo ser considerada como família nuclear. Ressaltamos que 14,5% dos prontuários não tinham essa informação. 11,2% são os usuários que residem com a avó. 8% dos usuários residem com irmãos; 4,8% residem com os filhos, 4,8% moram sozinhas, 4,8% com o genitor (pai) e 3,2% os que residem com o cônjuge.

Ao verificarmos sobre o número de filhos dos usuários, observamos que a grande maioria, 80,6% dos usuários, não possuem filhos. Ressaltamos que como apontado em gráficos anteriores, grande parte dos usuários são crianças e adolescentes, acreditamos que o restante, ou seja, 9,6% que informam possuir entre um e dois filhos são idosos. Mais uma vez verificamos um índice significativo de não preenchimento desse item no prontuário 9,6%.

2.6. Aut@r(es) da(s) violência(s) sofrida pel@s usuári@s

Como fica evidente há uma multiplicidade de diferentes autores de violência contra os usuários do I CREAS, chama-nos a atenção que 29% dos casos, a agressora é a mãe, em 18,7% dos casos o agressor é o pai, e 18,7% o agressor é o filho.

Percebemos como a família mostra-se presente como violenta, fazendo com que esses usuários fossem vítimas de pessoas que deveriam cuidar dos mesmos, já que como apontado anteriormente, os usuários desse equipamento são crianças, adolescentes e idosos, em grande parte mulheres. Esses dados vem ao encontro do



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

Dossiê Mulher que aponta Duque de Caxias como uma cidade com altos índices de violência contra a mulher, e tais violências são manifestas na vida dessas mulheres desde crianças até a idade adulta.

3. Dilemas enfrentados na construção da pesquisa

Pretendíamos mapear vários outros indicadores como grau de escolaridade, religião, renda individual, renda familiar, mas também levantamento não foi possível em virtude do não preenchimento desses dados por parte do profissional de serviço social. Embora esse trabalho não tenha por objetivo avaliar a prática profissional, nem os desafios profissionais vivenciados pelos assistentes sociais do I CREAS de Duque de Caxias, mas não podemos desconsiderar um dos achados de nossa pesquisa, o alto índice de dados que não são preenchidos nos prontuários pelos profissionais, no momento do primeiro atendimento do usuário. Tal constatação inclusive impactou na construção desse trabalho. Reconhecemos o prontuário como um dos instrumentos de trabalho do assistente social.

O assistente social atua nas mazelas da questão social através de políticas sociais, visando dar respostas às demandas dos usuários, de forma a garantir o acesso dos mesmos à direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988 e por outras legislações complementares. Para realizar o seu trabalho, o assistente social utiliza vários instrumentos dentre os quais, a visita domiciliar, a entrevista, pareceres, relatórios, encaminhamentos e outros (CRESS, 2015)

É necessário que os assistentes sociais venham romper com uma visão de dentro do Serviço Social, é preciso olhar para fora, para o movimento da relação entre o Estado e a sociedade para ter uma sintonia com os novos tempos, e assim, compreender o seu fazer profissional. (IAMAMOTO, 2000)

Mas, ao mesmo tempo nos questionamos como será possível ao assistente social a construção de propostas de trabalho que visem a garantia de direitos dos usuários e a construção de uma sociedade mais justa como preconiza o Projeto Ético Político do Serviço Social, se no cotidiano, o retrato sócio- econômico dos usuários são desconsiderados, como se mostra no fato de determinados itens do prontuário serem ignorados pelos profissionais? Não reconhecemos o assistente social como quase um técnico administrativo já que lida com uma série de formulários, mas nos questionamos também até que ponto o próprio profissional em algumas circunstâncias se vê assim.

Considerações Finais



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Os resultados deste trabalho apresentam não somente o perfil da população em situação de vulnerabilidade atendida pelo I CREAS de Duque de Caxias, mas apontou: a necessidade acerca da implementação das ações afirmativas na Assistência Social, visando romper com a burocracia e garantir uma melhor qualidade dos serviços sócio-assistenciais, a construção de um olhar que ligue a questão racial à questão social, fazendo com que ela não seja vista somente a uma questão de classe, como afirma Amaro (2005), a importância de treinamento e capacitação para a equipe técnica do CREAS, já que assim tais profissionais poderão compreender a importância do monitoramento e avaliação dos dados dos usuários, visando conhecer os mesmos e suas reais necessidades, para que de fato os seus direitos venham a ser garantidos, a elaboração por parte do poder público e dos movimentos sociais de um Plano de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher no município de Duque de Caxias, já que ainda não é percebido tanto por parte dos gestores da Assistência Social, como também pelo movimento de mulher do município, a situação de vulnerabilidade que não somente mulheres adultas, mas crianças, adolescentes e idosos são expostos e que puderam ser retratados por este trabalho.

Fica evidente o quanto a questão da violência contra a mulher, especialmente a doméstica, não é de responsabilidade de uma pasta ou de uma Secretaria, tal questão é transversal a diferentes setores e áreas e só com a construção de uma rede será possível o real enfrentamento.

Ao elaborarmos tal trabalho não imaginávamos os resultados que seriam obtidos, os diferentes elementos do perfil dos usuários que seriam expostos, mas de sistematizar seus dados. O Serviço Social deve analisá-los, assim como tentamos fazer nesse exercício, só assim poderão ser propostas políticas sociais coerentes e eficazes por parte dos assistentes sociais.

Referências bibliográficas

- AMARO, Sarita. A Questão Racial na Assistência Social: Um Debate Emergente. In: Serviço Social & Sociedade. N° 81. Editora Cortez, São Paulo, 2005, p. 58-80.
- BRASIL. Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006
- BROTTO, M. E. Mudar para Permanecer? História, Cultura Política e Assistência Social em Duque de Caxias. Tese de Doutorado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012.
- GOLDANI, Ana Maria. As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação. Cadernos pagu. N°1, p. 68-110, Campinas, 2005.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social Na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. 3° edição, São Paulo, Cortez, 2000.



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

LISBOA, Tereza Kleba; PINHEIRO, Eliane Aparecida. A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher. KATÁLYSIS v.8 n.2 Florianópolis, 2005. p. 199-210.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência Contra Idosos: O Averso do Respeito à Experiência e à Sabedoria Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005, 2º edição.

_____. Violência Contra Crianças e Adolescentes: questão social, questão de saúde. In Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil. Vol. 1 N° 2 Recife, 2001.

MIOTO, Regina Célia. Serviço Social em Revista: Família, Trabalho com Famílias e Serviço Social. V. 12. Londrina, 2010. p. 163-176. Disponível em: http://www.iases.es.gov.br/download/Texto_para_estudo.pdf. Data do Acesso em: 16/09/2015.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. A assistência social prevista na Constituição de 1988 e operacionalizada pela PNAS e pelo SUAS. Ser Social. n° 20 Brasília, 2007 p.63 – 83.

PINTO, Andreia Soares et. All. (orgs). Dossiê Mulher 2015 (ano base 2014). Instituto de Segurança Pública. Rio de Janeiro, 2015 .

SANTOS, M.S.C. et.all. Família Monoparental Brasileira. Revista Jurídica. V.10. N. 92. Brasília, 2009.

SOUZA, Arlinda Maria Franco de. Limite e Possibilidades da Atuação do Profissional de Serviço Social: Um Estudo Sobre a Prática Deste No Centro de Referência de Assistência Social (CREAS Centenário) Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social. Faculdade Flama. Duque de Caxias, 2013.